



## EDITAL Nº 003.2026 – EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.012.838/0001-11, torna público o Edital de Cotação Prévia de Preço para despesas com a **realização de 03 (três) intercâmbios de experiências, para conhecer iniciativas nas regiões da zona da mata, agreste e sertão do estado que desenvolvem trabalhos de referência na produção e comercialização agroecológica, sistemas agroflorestais e sementes crioulas**, no âmbito do Projeto de promoção da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco, com foco no fortalecimento assistência técnica de base agroecológica, sustentável e solidária, priorizando a participação de mulheres e jovens. **As despesas com os três intercâmbios** serão efetivadas com recursos do **Termo de Fomento Nº 959284/2024** formalizado entre a **FETAPE e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**. O presente Edital é regido pela Lei nº. **13.019/2014**, Decreto nº. **8.726/2016** e o **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site [www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br).

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, a Contratação de Pessoa Jurídica para realização de **03 (três) intercâmbios de experiências, para conhecer iniciativas nas regiões da zona da mata, agreste e sertão do estado que desenvolvem trabalhos de referência na produção e comercialização agroecológica, sistemas agroflorestais e sementes crioulas**, conforme item e quantitativos indicados a seguir, necessários à realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado.

### 2. DA DESCRIÇÃO

- 2.1. As propostas apresentadas deverão atender as especificações dos lotes de 1 a 4, apresentados a seguir:



## Lote 1 - Despesas com Serviços de Transporte dos Participantes

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de 3 Vans (Mata / Agreste / Sertão - 15 lugares - X3 dias	9	Diárias/ Vans	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE: DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de 3 Vans (Mata / Agreste / Sertão - 15 lugares - X3 dias	9	Diárias/ Vans	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de 3 Vans (Mata / Agreste / Sertão - 15 lugares - X3 dias	9	Diárias/ Vans	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 31.500,00</b>

## Lote 2 - Despesas com Serviços de Alimentação e Hospedagem

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ 50 PARTICIPANTES X2 DIAS)	100	Diárias	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X1 REFEIÇÃO X2 DIAS) ALMOÇO	100	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (50 X 2 LANCHES X 2 DIAS)	200	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X1 REFEIÇÃO X2 DIAS) JANTAR	100	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ 50 PARTICIPANTES X2 DIAS)	100	Diárias	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X1 REFEIÇÃO X2 DIAS) ALMOÇO	100	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (50 X 2 LANCHES X 2 DIAS)	200	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X1 REFEIÇÃO X2 DIAS) JANTAR	100	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA- DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ 50 PARTICIPANTES X2 DIAS)	100	Diárias	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X1 REFEIÇÃO X2 DIAS) ALMOÇO	100	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (50 X 2 LANCHES X 2 DIAS)	200	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X1 REFEIÇÃO X2 DIAS) JANTAR	100	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 84.000,00</b>



### **Especificações sobre os serviços de alimentação:**

- As refeições deverão ser servidas em forma de “Buffet” nos dias e horários determinados pela coordenação dos eventos.
- Os serviços estão previstos para serem disponibilizados nos seguintes horários: Manhã: Café da Manhã (6:00h – 7:00h); Lanche da Manhã (de 10:15h – 10:45h); Almoço (de 12:15h às 13:45h); Lanche da Tarde (15:30h às 16:00h); e, Jantar (de 18:30h às 20:00h).
- O cardápio do café da manhã deverá ser diversificado e não repetitivo, considerando-se a sua composição com pelo menos os seguintes itens: 03 tipos de frutas, 02 tipos de sucos naturais, ovos, biscoitos e bolachas diversos, bolos regionais, café, leite, chá, cuscuz, macaxeira ou inhame ou batata doce, mugunzá, e um tipo de carne (bovina ou ave).
- Para o cardápio do lanche (manhã e tarde), deverão ser oferecidos no mínimo, 03 tipos de frutas, 02 tipos de sucos naturais, biscoitos e bolachas diversos, bolos regionais, café e chá.
- O cardápio para almoço e jantar deverá ser diversificado e não repetitivo, considerando-se a sua composição com pelo menos os seguintes itens: 2 tipos de arroz, 2 tipos de feijão, 3 tipos de salada (com pelo menos 3 vegetais em cada uma – entre verduras e legumes), 1 tipo de massa, 1 tipo de farofa, 2 tipos de carne (50% vermelha e 50% branca), 2 tipos de fruta, 2 tipos de suco, 1 tipo de doce, além de sal, azeite extra virgem, molho shoyo, dentre outras opções de molhos para salada.
- A empresa vencedora deverá produzir as refeições em quantidade suficiente para os serviços contratados, obedecendo os padrões de qualidade e higienização.
- A empresa vencedora ficará responsável em disponibilizar todo o material necessário para a distribuição das refeições, tais como: pratos de louça, talheres de inox, travessas, guardanapos, entre outros.
- A empresa vencedora deverá disponibilizar todos(as) os(as) profissionais para a preparação, e distribuição das refeições, limpeza e higienização do espaço do refeitório e dos utensílios utilizados no local indicado para a realização do evento.



### Lote 3 - Despesas com aquisição de Kit de material para participantes

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	50	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 650,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	50	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 650,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	50	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 650,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 1.950,00</b>

### Lote 4 - Despesas com serviços de horas técnicas de nível superior para facilitação

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO- DESPESA COM HORAS TÉCNICAS ( FACILITAÇÃO - ANIMAÇÃO ) NIVEL SUPERIOR ( 20 H/T X X R\$ 100,00) - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E/OU SOCIAIS.	20	H/T	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESA COM HORAS TÉCNICAS ( FACILITAÇÃO - ANIMAÇÃO ) NIVEL SUPERIOR ( 20 H/T X X R\$ 100,00) - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E/OU SOCIAIS.	20	H/T	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM HORAS TÉCNICAS ( FACILITAÇÃO - ANIMAÇÃO ) NIVEL SUPERIOR ( 20 H/T X X R\$ 100,00) - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E/OU SOCIAIS.	20	H/T	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 9.000,00</b>

DESCRIÇÃO DOS LOTES - EDITAL 003/2026	Valor Total Máximo
Lote 1 - Despesas com serviços de transporte dos participantes	R\$ 31.500,00
Lote 2 - Despesas com serviços de alimentação e hospedagem	R\$ 84.000,00
Lote 3 - Despesas com aquisição de Kit de material para participantes	R\$ 1.950,00
Lote 4 - Despesas com serviços de horas técnicas de nível superior para facilitação	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 126.450,00</b>

## 3. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

3.1. O Processo seletivo que trata o presente edital seguirá o cronograma abaixo indicado.

27/04/2026	Lançamento do edital
27/04 a 05/05/2026	Recebimento das propostas
07/05/2026	Análise das propostas
A partir de 08/05/2026	Publicação do resultado



- 3.2. O resultado do presente processo seletivo simplificado será publicado no site da FETAPE ([www.fetape.org.br](http://www.fetape.org.br)).
- 3.3. A FETAPE reserva-se o direito de cancelar o Edital se julgar que os resultados ou outros fatores supervenientes o recomendem, sem que por isto caiba algum recurso dos/as participantes.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As propostas de orçamento serão apresentadas por e-mail, em formato PDF, conforme descrição nos ANEXOS do presente edital, para: [projetos@fetape.org.br](mailto:projetos@fetape.org.br), até às 23h59min do dia 05.05.2026, (horário de Brasília - DF).
- 4.2. A inscrição para o presente edital deverá conter, no assunto e no corpo do e-mail a seguinte identificação:

**EDITAL – 003.2026**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 959284/2024 FETAPE/MDA**  
**Nº DO(S) LOTE(S):**  
**(NOME DA EMPRESA PROPONENTE E CNPJ)**

- 4.3. As empresas poderão apresentar propostas para atender um ou mais lotes, de acordo com a sua área de especialidade, comprovada no Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundária, constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 4.4. **O orçamento, para cada um dos Lotes, 1, 2 3 e 4, consta no ANEXO 1 do presente Edital. Para facilitar a elaboração das propostas, será enviada, de forma complementar ao presente Edital, modelo de planilha no Formato EXCEL, com a descrição dos itens e quantitativos em cada lote. O preenchimento dos valores na coluna “VALOR UNITÁRIO MÁXIMO”, converte para o cálculo do valor final de cada Lote, e a consolidação da soma de todos os lotes.**
- 4.5. Após o preenchimento das planilhas com valores das propostas por Lote, os orçamentos deverão ser convertidos para PDF e apresentados conforme modelo do Anexo 1, juntamente com as informações da Empresa Concorrente.

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1. A escolha da empresa vencedora em cada lote se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.



- 5.2. Os critérios do item 5.1 – DO RESULTADO, serão aplicados na análise das propostas para cada lote do Edital, individualmente.
- 5.3. Poderá ser selecionada uma única empresa para realizar os serviços de todos os quatro Lotes, caso a sua proposta apresentada atenda os critérios do item 5.1 – DO RESULTADO e o item 4.3 – DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.
- 5.4. Será produzida uma Ata da Comissão de Compras e Contratações da FETAPE com o resultado do presente edital.

## 6. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços a empresa vencedora em cada lote deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Fazenda Estadual;
- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

## 7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela FETAPE.

7.2. No ato da contratação a FETAPE solicitará à empresa vencedora a relação de documentos jurídicos necessários, de acordo com o seu Regulamento de Compras e Contratações.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pela FETAPE após análise da documentação jurídica da empresa vencedora e assinatura do Contrato.

8.2. O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de Nota Fiscal descritiva, referente aos serviços realizados, através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar na nota fiscal emitida a descrição dos serviços correspondente ao objeto contratado, com indicação da fonte pagadora, e os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR



- 8.3.** O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços contratados, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1.** Os casos omissos ao Presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Compras e Contratações da FETAPE.
- 9.2.** Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através do e-mail: [projetos@fetape.org.br](mailto:projetos@fetape.org.br).

Recife – PE, 27 de abril de 2026.

**Cícera Nunes da Cruz**  
*Diretora Presidente*



## ANEXO 1

### MODELO DE ORÇAMENTO – LOTE 1 (usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 003.2026 - TF 959284.2024 FETAPE/MDA

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:			
ENDEREÇO (COM CEP)	TELEFONE (S):			
E-MAIL:	DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)			
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE EXPERIÊNCIAS – REGIÕES DA MATA, AGRESTE E SERTÃO - PE – <u>LOTE 1 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES</u></b>				
DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de 3 Vans (Mata / Agreste / Sertão - 15 lugares - X 3 dias	9	Diárias/ Vans		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE: DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de 3 Vans (Mata / Agreste / Sertão - 15 lugares - X 3 dias	9	Diárias/ Vans		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de 3 Vans (Mata / Agreste / Sertão - 15 lugares - X 3 dias	9	Diárias/ Vans		R\$ 0,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 0,00</b>

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Assinatura

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2026.



**MODELO DE ORÇAMENTO – LOTE 2**  
**(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)**

<b>Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 003.2026 - TF 959284.2024 FETAPE/MDA</b>				
NOME DA EMPRESA:		CNPJ:		
ENDEREÇO (COM CEP)		TELEFONE (S):		
E-MAIL:		DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)		
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE EXPERIÊNCIAS – REGIÕES DA MATA, AGRESTE E SERTÃO - PE – <b><u>LOTE 2 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM</u></b>				
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ 50 PARTICIPANTES X 2 DIAS)	100	Diárias		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 2 DIAS) ALMOÇO	100	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (50 X 2 LANCHES X 2 DIAS)	200	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 2 DIAS) JANTAR	100	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ 50 PARTICIPANTES X 2 DIAS)	100	Diárias		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 2 DIAS) ALMOÇO	100	Unidade		R\$ 0,00



INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (50 X 2 LANCHES X 2 DIAS)	200	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 2 DIAS) JANTAR	100	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA- DESPESAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ 50 PARTICIPANTES X 2 DIAS)	100	Diárias		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 2 DIAS) ALMOÇO	100	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO - LANCHE - MANHÃ - TARDE (50 X 2 LANCHES X 2 DIAS)	200	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS (AS) PARTICIPANTES (50 X 1 REFEIÇÃO X 2 DIAS) JANTAR	100	Unidade		R\$ 0,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 0,00</b>

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Assinatura

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2026.



**MODELO DE ORÇAMENTO – LOTE 3**  
**(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)**

Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 003.2026 - TF 959284.2024 FETAPE/MDA				
NOME DA EMPRESA:		CNPJ:		
ENDEREÇO (COM CEP)		TELEFONE (S):		
E-MAIL:		DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)		
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE EXPERIÊNCIAS – REGIÕES DA MATA, AGRESTE E SERTÃO - PE – <b><u>LOTE 3 - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL PARA PARTICIPANTES</u></b>				
DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO - KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	50	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	50	Unidade		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - KIT PARA PARTICIPANTES DE OFICINAS (CANETA , BLOCO DE ANOTAÇÕES,PASTA DE CARTOLINA COM ELÁSTICO, CRACHÁ)	50	Unidade		R\$ 0,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 0,00</b>

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Assinatura

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2026.



**MODELO DE ORÇAMENTO – LOTE 4**  
**(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)**

<b>Edital de Cotação Prévia de Preço – Nº 003.2026 - TF 959284.2024 FETAPE/MDA</b>				
NOME DA EMPRESA:		CNPJ:		
ENDEREÇO (COM CEP)		TELEFONE (S):		
E-MAIL:		DADOS BANCÁRIOS: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA)		
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE EXPERIÊNCIAS – REGIÕES DA MATA, AGRESTE E SERTÃO - PE – <b><u>LOTE 4 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE NÍVEL SUPERIOR PARA FACILITAÇÃO</u></b>				
DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO SERTÃO- DESPESA COM HORAS TÉCNICAS ( FACILITAÇÃO - ANIMAÇÃO ) NIVEL SUPERIOR ( 20 H/T X X R\$ 100,00) - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E/OU SOCIAIS.	20	H/T		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DO AGRESTE - DESPESA COM HORAS TÉCNICAS ( FACILITAÇÃO - ANIMAÇÃO ) NIVEL SUPERIOR ( 20 H/T X X R\$ 100,00) - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E/OU SOCIAIS.	20	H/T		R\$ 0,00
INTERCÂMBIO - REGIÃO DA ZONA DA MATA - DESPESA COM HORAS TÉCNICAS ( FACILITAÇÃO - ANIMAÇÃO ) NIVEL SUPERIOR ( 20 H/T X X R\$ 100,00) - CIÊNCIAS AGRÁRIAS E/OU SOCIAIS.	20	H/T		R\$ 0,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$ 0,00</b>

Dados do (a) responsável pela proposta:

NOME COMPLETO:

CPF:

Identidade nº:

CARGO/FUNÇÃO:

Assinatura

Recife/PE, XX de XXXXXXXX de 2026.